



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal que apresente a esta Câmara Municipal informações sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Pedralva.

JUSTIFICATIVA

Conforme publicação da Lei nº 1.825/2021 do dia 07 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, considerando as informações constantes na referida lei, o Poder Executivo Municipal teria 60 (sessenta) dias para providenciar a instalação e posse do COMDIM, após a publicação desta, solicito informações a respeito da criação do referido conselho.

Sabendo ainda que deverá o conselho contar com a representação da sociedade civil, sendo formada por 5 (cinco) conselheiras escolhidas em assembleia popular a ser convocada previamente, mediante edital expedido pela Secretaria Municipal de Promoção Social, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência e que estas informações deverão ser amplamente divulgadas, requeremos informações a respeito do andamento destas medidas.

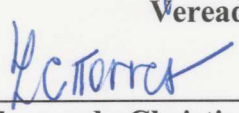
Por este motivo, sabendo que há compreensão e boa vontade do Prefeito em relação à necessidade e conveniência da criação e efetiva atuação deste Conselho, solicitamos que caso ainda não tenham sido tomadas medidas pelo executivo para a execução da Lei 1.825, que seja providenciada sua execução através dos trâmites legais para a criação do COMDIM.

Certa da compreensão, antecipadamente agradeço.

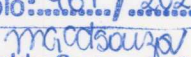
Câmara Municipal de Pedralva, 02 de agosto de 2021.


Aline de Fátima Silva Guedes

Vereadora


Fernanda Christiane Tomé Torres

Vereadora

RECEBEMOS
Em 02/08/2021
Horas: 15:30
Protocolo: 461/2021

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/08/21
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 